

DECRETO EXECUTIVO Nº 477/2002 - DE 30 DE ABRIL DE 2002.

***“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS)
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.***

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 414/2002 de 30 de abril de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|------------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04 - Administração | |
| 04.122 - Administração Geral | |
| 04.122.0010 - Administração Governamental | |
| 04.122.0010.2.099 - MANTER CONVÊNIO COM TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RS | |
| 3.3.90.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100,00 |
| TOTAL | R\$ 100,00 |

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|------------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04 - Administração | |
| 04.122 - Administração Geral | |
| 04.122.0010 - Administração Governamental | |
| 04.122.0010.2.006 - CRIAÇÃO, IMPLANT. E MANUT. DOS CONSELHOS COMUNIT. E CONS. MAIOR | |
| 3.3.90.16.99.01.00 - Adiantamentos Requisitados | R\$ 100,00 |
| TOTAL | R\$ 100,00 |

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
em 30 de abril de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento